

Câmara Municipal de Bertioga

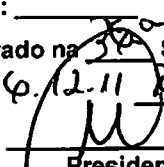
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc.: _____

REQUERIMENTO Nº 204 / 11

Protocolo:	<u>34.079</u>		
Data	<u>06/12/11</u>	Hora:	<u>17:54</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>3ª</u>	SO, realizada	_____
em	<u>06.12.11</u>	adendo	_____
			
Presidente			

Assunto: Requer detalhamento sobre Projeto de Lei 132/11 relativa à autorização de parcelamento de débitos de Iluminação Pública.

Bertioga, 06 de Dezembro de 2.011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte requerimento:

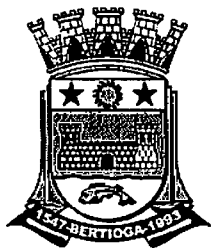
O Projeto de Lei 132/11 atualmente em tramitação nesta Casa de Leis em Regime de Urgência Especial, trata sobre a Autorização ao Poder Executivo para PARCELAR débitos de Iluminação Pública referente ao período de Março de 2004 até Outubro de 2009.

O valor do débito no período acima mencionado é de exatos R\$ 3.498.149,29 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), que corresponde SOMENTE ao Valor Principal Corrigido Monetariamente, excluídos portanto valores referentes a multa, juros e quaisquer outros acréscimos.

Face à estranheza aparente do projeto uma vez que a dívida refere-se à Administração Anterior em sua maior abrangência e de um período de 10 meses de 2009 referente à Administração Atual, a grande curiosidade que temos é pelo fato de SOMENTE AGORA – Dezembro de 2011 - o assunto estar sendo abordado por iniciativa do Executivo.

Considerando que esta administração atual dispôs de um orçamento de meio bilhão de reais entre o período de Janeiro de 2009 a Junho de 2011, quais as razões para não ter saldado um dívida tão antiga e irrisória se considerarmos o orçamento total? E o pior, relativa à Iluminação Pública que são uma grande maioria de Indicações desta Casa de Leis.

Com o objetivo portanto de conhecer, EM DETALHES, o montante da dívida, REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini que forneça no prazo legal as seguintes informações:



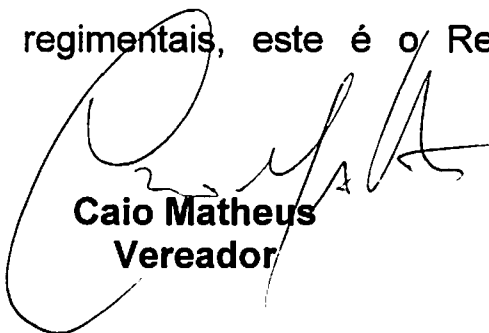
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- a) Apresentar a composição do valor principal do objeto constante no Projeto de Lei 132/11, ano a ano, isto é, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009;
- b) Apresentar uma exposição de motivos da razões pelas quais a dívida deixou de ser saldada até o momento;
- c) Apresentar o detalhamento dos valores das Multas, Juros e Outros Acréscimos que a Concessionária Credora abriu mão, ano a ano, isto é, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.


Caio Matheus
Vereador